



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

### **PORTARIA N.º 70/09, DE 15 DE JUNHO DE 2009**

Nomeia servidores para compor a equipe de vigilância sanitária e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas a partir desta data, os seguintes servidores municipais para comporem a equipe da vigilância sanitária do município de Tapiratiba, conforme segue:

<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Cat. Prof</b>	<b>Função</b>	<b>Carga</b>
Maria C. Vigorito Trento	068.655.458-26	Enfermeira	Coordenador técnica de vigilância sanitária	40h/sem.
José Reinaldo Pereira	090.532.858-22	Ensino Médio	Supervisor sanitário	40h/sem.
Regiane A. Paulino Tomaz	141.983.518-13	Ensino Médio	Agente de vigilância sanitária	40h/sem.
Edson Adriano Jerônimo	144.020.668-67	Ensino Médio	Agente de vigilância sanitária	40h/sem.

**Art. 2º** Os servidores municipais relacionados no artigo anterior desempenharão suas funções na vigilância sanitária, sem prejuízo das suas funções na Prefeitura.

**Art. 3º** No desempenho das atividades inerentes ao exercício da vigilância sanitária no município de Tapiratiba, deverão seus integrantes observar a Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998 e legislação específica.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 49/01, de 03 de abril de 2001, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 15 de junho de 2009.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**